

PROJETO DE LEI Nº. 007 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público municipal – CAPELA MORTUÁRIA (Casa de Velório Municipal) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Casa de Velório Municipal, situado em Lagoa da Confusão como **“CAPELA MORTUÁRIA NELSON RODRIGUES PANTA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:031791
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.04.08
15:18:33 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025

(910) 1ª _____ Votacao

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 16 / 05 / 2025

(710) 2ª _____ Votacao

Assinatura

RECEBEM

Em 08 / 04 / 2025 15:55

Nayla Layma

